

PORTARIA Nº 198/2024

(DOC TCE-MT de 28.11.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV do artigo 27 do Regimento Interno - Resolução Normativa 16/2021,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 187, de 8.11.2024, divulgada no DOC TCE- MT de 11.11.2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 28 de novembro de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente